

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1045, de 2021

(DEP. BOHN GASS - PT/RS e Outros)

Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho.

EMENDA ao PLV nº

Art. 1º. Suprima-se do PLV apresentado à MP 1045 os Artigos 91, 92, 93.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento público e notório, o PLV apresentado trouxe um conjunto de conteúdos novos, absolutamente alheios ao objeto central da MP 1045.

Pela presente emenda propomos a **supressão de todos os artigos que alteram as legislações restritivas da fruição do direito à gratuidade judiciária (arts. 91, 92 e 93 do PLV)** – o PLV altera todas as normas processuais em legislações vigentes para mudar a definição que viabiliza o direito fundamental de acesso à justiça.

Confiemos no apoio dos pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de agosto de 2021.

**DEP BOHN GASS
LÍDER DO PT**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211806786800>





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Bohn Gass)**

Altera o PLV à MPV 1045/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD211806786800, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

